DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br



Edição Nª 1315 - Publicada em 27/11/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa conferida à Defensoria Pública Estadual, nos termos do artigo 134, §2º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica na Defensoria Pública de Colmeia no dia 2 de dezembro de 2026, reportada pela Energisa, circunstância que inviabilizará o regular funcionamento presencial da Unidade;

CONSIDERANDO a pertinência da suspensão do expediente presencial na Defensoria Pública de Colmeia, ante ao relatado pela Diretoria Regional de Guaraí (evento 1218563) e aquiescido pela 2ª Subdefensoria Pública Geral (evento 1218747),

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial, no âmbito da Defensoria Pública de Colmeia, das 7h30 às 13h30 do dia 2 de dezembro de 2026, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de atos processuais e extraprocessuais previamente designados.

Parágrafo único. No interregno especificado no *caput* deste artigo, as atividades laborais e atendimentos serão realizados mediante trabalho remoto, utilizando-se de recursos tecnológicos e telefônicos, excetuado o cumprimento de atos e atividades externas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 27/11/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219145** e o código CRC**9438F4D0**.

Assinatura de Publicação: xozok-fipek-dahid-favyd-subic-calym-ratud-mytah-tizon-fegeg-mosak-mobiv-vipis-fucor-catam-sogeh-vixyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO - 1º GABSUB

PROCESSO: 26.0.000001621-6

ASSUNTO: Recurso - Pregão Eletrônico nº 90017/2026

EMPRESA: J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA.

TEOR DA DECISÃO: […] **NÃO CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por **J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2026 quanto ao **item 28**, em razão da preclusão decorrente da ausência de manifestação imediata da intenção de recorrer, e **CONHEÇO** do recurso quanto ao **item 26** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão proferida pela Pregoeira acostada ao evento 1216936.

Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2026

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL

Documento assinado eletronicamente por **Polliana Pereira Barros**, **Assessor(a) de Expediente**, em 26/11/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218869** e o código CRC**325A2ECD**.

Assinatura de Publicação: xiber-saveb-vetun-kohyt-rupyt-zotis-limev-lukog-kaleh-pamun-kebuh-bodal-myduf-gihah-kunap-culib-fixax

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.640, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/08/2027 a 21/08/2027, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2027/1, concedidas por meio da Portaria n° 2.266/2026 (DODPE nº 1292), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/01/2027 a 06/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 27/11/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219113** e o código CRC **6A5FD633**.

Assinatura de Publicação: xevoc-cypov-zimuk-vopyl-hudol-fibym-lobup-bylom-sates-rucoz-symit-bemop-kysaf-fusim-hynat-cabys-muxix

PORTARIA

Nº 2.641, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis;

CONSIDERANDO a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **THIANNETAN DE SOUSA SILVA,** para responder pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 27/11/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219259** e o código CRC**414AE70F**.

Assinatura de Publicação: xizop-hazif-tegez-bytut-dadig-fubyp-ferap-makes-napah-safas-sydad-bilof-gygyb-nuvis-lenyb-lotal-poxox

PORTARIA

Nº 2.642, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.270, de 23 de outubro de 2026 (DODPE nº 1293), que designou o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 27/11/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219282** e o código CRC**6FA0835E**.

Assinatura de Publicação: xizov-sohor-felyt-geput-vuson-bezuk-bymad-fahys-dafog-ridyt-kezyh-divad-labah-zuhos-misyd-dygup-bexyx

PORTARIA

Nº 2.644, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga;

CONSIDERANDO a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO,** para responder pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 27/11/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219342** e o código CRC **DF155563**.

Assinatura de Publicação: xivir-zosop-sivyb-tokan-zihon-cenuv-logoh-vutyr-vygor-syzih-neguf-nulon-zygeh-depyf-pemid-sorah-daxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Número: 1º ao CT nº 097/2025.

Processo Eletrônico SEI N.º: 25.0.000001645-7.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Meyre Lúcia Nunes.

Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da

unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na cidade de Alvorada/TO, conforme previsto na Cláusula Oitava.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** nomeada pelo Ato nº 033, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição n° 888 de 27/01/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DODPETO nº 889 de 28 de janeiro de 2025, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 097/2025, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que passará a ter, após reajuste de 2,160880%, o valor de R$ 2.860,50 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a partir de 02/10/2026 em conformidade com o Parecer Contábil nº 045/2026, da Coordenadoria de Contabilidade (c.v. 1215460).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de RR 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), correspondente ao período restante da vigência do Contrato.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 26/11/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218770** e o código CRC **DF95AB17**.

Assinatura de Publicação: xifah-mohyd-bovon-hosyl-fukec-pepap-zinib-vedek-pynyv-nikav-madys-fepam-dozek-nofen-madog-hotir-paxix

APOSTILAMENTO

Número: 02º ao CT nº 092/2024

Processo: 24.0.000001332-0

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Locador: SFC Empreendimentos Ltda

Objeto: Reajuste anual do valor do Contrato de Locação de Imóvel Sede Administrativa e Corregedoria em Palmas - TO, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 092/2024.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** nomeada pelo Ato n.º 033 de 27

de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição n.° 888 de 27/01/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DODPETO nº 889, de 28 de janeiro de 2025, c/c com *caput* do art. 136 da Lei nº 14.133/21, APOSTILA o Contrato nº 092/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - O valor mensal do Contrato, atualmente fixado em **R$ 68.362,04 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, fica reajustado em 4,576120%, correspondente à variação acumulada do IPCA no período de 10/2025 a 09/2026, o que representa acréscimo mensal de R$ 3.128,33 (três mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), passando novo valor mensal ser de **R$ 71.490,37 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, a partir de 02/10/2026, em consonância com o Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 047/2026 (c.v. 1215882).

Cláusula Segunda - O acréscimo financeiro decorrente deste reajuste para o período de 36 (trinta e seis) meses, até o termo final da vigência contratual em 01/10/2029, corresponde ao montante de **R$ 112.619,88 (cento e doze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, elevando o valor total estimado do contrato para o referido período a **R$** 2.573.653,32 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 047/2026 (c.v. 1215882) e na planilha de cálculo (c.v. 1215871).

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 27/11/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219007** e o código CRC**CD8C3246**.

Assinatura de Publicação: xumev-bezop-kulat-gyked-nafaz-vetik-kuvit-pyfof-nofol-rebip-ledyd-volef-sidub-pimob-burif-luvig-voxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2026NE003670.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: 26.0.000000112-0.

PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO: 25.0.000001753-4.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para organização e fornecimento de coffee break, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122. 1143. 2188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos.

FONTE: 1.500.0000000, **Detalhamento da Fonte:** 666666 - Quota de Custeio.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SUBITEM: 41 - Fornecimento de Alimentação.

VALOR: R$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 25/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 27/11/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219295** e o código CRC **E16CCA68**.

Assinatura de Publicação: xigod-foden-hadyb-bareg-sehah-pukir-dipuz-dokel-vohoh-busec-lolaf-nomup-robal-zipak-sorim-hetyk-sixyx

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.643, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,** em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 240/2024, publicado no Diário Oficial nº 733 de 17 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de aquisição de 02 (duas) licenças para acesso ao Software **SKETCHUP STUDIO**;

Considerando que a contratação decorre da necessidade técnica da Diretoria de Infraestrutura e Obras, como uma ferramenta complementar de comunicação visual técnica, dispondo de compatibilidade plena com os projetos desenvolvidos pela equipe técnica de engenharia;

Considerando a Justificativa emitida (1219019) demonstrando a necessidade da dispensa de licitação, bem como atestando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado;

RESOLVE:

ART. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta da empresa **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** –

CNPJ: 63.777.307/0001-13, visando a aquisição 02 (duas) licenças para acesso ao Software SKETCHUP STUDIO, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor total de **R$ 5.983,88 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos),** conforme Processo Sei nº 26.0.000002491-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Diretor-Geral *em substituição*

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Diretor(a) Geral**, em 27/11/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219340** e o código CRC**DA1BA1BB**.

Assinatura de Publicação: xugan-guzem-nemim-tidif-nupit-remen-dypyh-bevof-cikyf-cepuv-hazut-vuduc-pugud-pegic-sapip-hicuz-fuxox

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da avaliação da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto consiste na seleção de 1 (uma) empresa especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) ou empresa de engenharia com experiência comprovada em eficiência energética, para atuar como parceira técnica desta Instituição.

Após a análise e avaliação da documentação e da proposta apresentada, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, divulga-se o resultado do certame, nos seguintes termos:

Razão Social: AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS

CNPJ: 01.177.442/0001-70

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
A1 – Projetos aprovados pela Energisa Tocantins	35	0
A2 – Projetos aprovados por outras distribuidoras do Grupo Energisa	20	20
A3 – Projetos aprovados por outras concessionárias ou permissionárias	15	0
B – Experiência na execução de projetos PEE/ANEEL aprovados	20	20
C – Experiência dos profissionais indicados na elaboração de projetos PEE/ANEEL aprovados	10	10
Pontuação final	100	50

Diante da avaliação realizada, verifica-se que a empresa AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS LTDA obteve a pontuação técnica de 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Considerando a documentação apresentada e a pontuação alcançada, a proposta foi considerada tecnicamente apta, por atender aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 6 do referido Edital, motivo pelo qual se manifesta favoravelmente à sua classificação.

Por fim, o presente resultado será divulgado para conhecimento dos interessados, em observância às disposições e aos procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Dulcirene Pereira Oliveira**, **Agente de Contratação**, em 27/11/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219285** e o código CRC**59CBD100**.

Assinatura de Publicação: xenog-fuvul-hetyn-zocop-keryc-tomys-bicit-gobul-vycyf-felap-gygid-lydat-pybec-fenec-banev-kaval-saxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:
xudan-rilis-hypuv-leryc-vydyr-zyzab-ganyd-mohoh-ryfid-sodul-todyt-pukoh-gicev-covyt-tituv-gupur-cexex

A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como **@DefensoriaTO**

www.**defensoria**.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS